



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 038/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o Clube de Futebol São José, injustificadamente, deu causa a não realização de duas partidas do Campeonato Estadual de Juniores da 3^a Divisão de Profissionais 2009, nas quais estava escalado para participar;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Excluir o Clube de Futebol São José do Campeonato Estadual de Juniores da 3^a Divisão de Profissionais 2009, sem prejuízo das sanções previstas pelo artigo 10, § 3º do Regulamento Geral das Competições.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**